



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE DE SAÚDE, REATIVE OS SERVIÇOS AOS SÁBADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE ATENDIAM A POPULAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

Justificativa: A efetivação dessa Indicação Legislativa trará benefícios importantes a nossa população, especialmente aos trabalhadores que poucas vezes podem se ausentar do trabalho de sua rotina, e até mesmo servidores municipais e estaduais preferem se utilizar dessas unidades fora do horário de trabalho e que não fosse pela parte da noite. Outro índice é, com a chegada do período chuvoso em Boa Vista, algumas pessoas já apresentam sintomas gripais e durante a semana não conseguem sair do trabalho para tentar consultas médicas, principalmente em unidades básicas de saúde, que funcionam apenas em dias úteis. Há também benefícios em descongestionamento de atendimentos e entradas no Hospital das Crianças.

O serviço oferecido aos finais de semana, especificamente no sábado, contemplaria servidores públicos, comerciantes, autônomos, e pessoas que precisam de acompanhantes, como idosos, crianças e PcD's (Pessoas com Deficiência).

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, gostaria de **SOLICITAR** a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2023.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR

VEREADOR
Ítalo
Otávio

Vereador Ítalo Otávio
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - Centro
☎ (95) 99150 - 6005 ✉ italo.roraima@gmail.com